

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 065/2017 de 17/04/2017, visando firmar TERMO DE FOMENTO com o CONSELHO DA COMUNIDADE DE SINOP - CCS, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

INTERESSADA: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SINOP - CCS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.373.949/0001-01.

MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, E A INSTITUIÇÃO CONSELHO DA COMUNIDADE DE SINOP- CCS/MT - OBJETVANDO A "CONTRIBUIR PARA INTEGRAR NA SAUDE", PROMOVENDO A REINserÇÃO DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL.

PERÍODO: JUNHO/2019 a DEZEMBRO/2019

VALOR: R\$ 102.120,00 (Cento e Dois Mil Cento e Vinte Reais) sendo recurso da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SINOP-MT, DIA 10 DE JUNHO DE 2019

Publique-se.

ROSANA TEREZA MERTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55bec26d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar